

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2102/2020

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Av. Ministro Nelson Hungria, 52
C.E.P.: 12450-000 - Santo Antônio do Pinhal - SP

Compra Direta Nr.: 293/2020
Data da Compra: 16/07/2020
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3854)

Folha: 1/1

Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA Código: 19685 Telefone: 3132459220
Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA,2100 - SALA: Banco:
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 31035-536 Agência:
CNPJ: 11.308.834/0001-85 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE SAUDE Solicitações: (2020) = 353
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saude
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 02-312 CORONAVÍRUS (COVID-19)
Dotações Utilizadas: 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (378) - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) Saldo: 2.489,27

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - Material Hospitalar
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: 5 DIAS UTEIS
Local de Entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - AV.MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº622 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

Observações: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO P/ COVID-19 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	50,00	KIT	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (25034928)		48,50	2.425,00	
(Valores expressos em Reais R\$)							
						Total Geral:	2.425,00
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	2.425,00

Santo Antônio do Pinhal, 16 de Julho de 2020

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL